

28º FESTIOESTE – 24 e 25 de maio de 2024
FESTIVAL DA CANÇÃO DE SÃO JOÃO DO OESTE
28ª EDIÇÃO – REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS

- Propagar, através da música, os talentos existentes na Região.
- Divulgar e promover o nome de São João do Oeste em todo território abrangido pelo FESTIOESTE.
- Promover a integração e o intercâmbio dos calouros e os mesmos com o público.
- Oportunizar a revelação de novos talentos.
- Homenagear, valorizar e preservar a música e canto, como elemento formador da nossa cultura, mantendo uma das mais genuínas formas de expressão da arte do nosso povo.

2. DA ORGANIZAÇÃO

- A organização do FESTIOESTE é de responsabilidade da Associação Cultural Alemã de São João do Oeste – ACASJO, com o apoio do município de São João do Oeste, Departamento Cultural, tendo sob coordenação geral, a Comissão Central Organizadora (CCO) designada para o evento.

3. DA REALIZAÇÃO

- O Festival será realizado nos dias **24 e 25 de maio de 2024**, na Sociedade Recreativa Aliança, localizada no Centro de São João do Oeste – SC – com início às **20h00min** na sexta-feira e às **21h00min** no sábado.
- O FESTIOESTE será realizado em duas categorias, com premiação distinta para ambas:
 - Categoria Canto Sertanejo e Nativista;
 - Categoria Canto Popular e Internacional;
- O calouro poderá fazer inscrição e participar somente de uma única dessas categorias.

4. DAS ETAPAS

- O FESTIOESTE, será realizado em duas etapas:
 - **Etapa Classificatória:** realizar-se-á no dia **24 de maio (Sexta-Feira)**: Nesta etapa estarão concorrendo todos os calouros, classificando-se os 12 (doze) melhores de cada categoria para a Etapa Final.
 - **Etapa Final:** realizar-se-á no dia **25 de maio (Sábado)**: Apresentação dos 24 classificados das duas categorias na Etapa Classificatória.

5. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições se darão de forma eletrônica através do site do município, com limitação de inscrição, conforme critérios estabelecidos pela CCO.
 - Os campos solicitados na ficha de inscrição deverão ser todos preenchidos pelo calouro, que após efetivar a inscrição, receberá a confirmação da mesma em seu e-mail.
 - Deverá ser informado CPF válido, Nome Completo, com informação da respectiva conta bancária de sua titularidade para o recebimento do valor da premiação, caso seja um dos premiados.
 - Em caso de duplas, trios ou grupos, informar os dados acima de um dos membros.
 - A inscrição somente será validada e homologada, mediante comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
 - Poderá inscrever-se no FESTIOESTE todo o intérprete com idade mínima de 14 anos completados até o dia do festival, individualmente, dupla, trio ou grupo.
 - As inscrições iniciam no dia **01 de abril** e encerram no dia **15 de maio** às 23h59min.
 - Não será permitida a duplicidade de músicas, prevalecendo a inscrição homologada por primeiro. O candidato poderá inscrever-se com uma única música para o Festival.
 - Nesta edição do Festioeste, estão vetadas inscrições de canções gospel.
 - O calouro não poderá se inscrever com uma música que tenha interpretado em uma das duas últimas edições do Festioeste.
 - O calouro não poderá trocar de música após o encerramento das inscrições.
 - O custo da inscrição será de **R\$ 100,00** (cem reais), servindo como garantia de participação. Ao realizar a inscrição, o calouro receberá em seu e-mail boleto bancário com o valor. Caso não receba o boleto dentro de 24 horas após a realização da inscrição, deverá entrar em contato com a CCO do Festival.
- OBS:** Os calouros que se apresentarem conforme rege o regulamento, serão restituídos na íntegra do valor pago na inscrição, no dia do evento.

6. DA PARTICIPAÇÃO

- Todos os candidatos serão acompanhados pela **BANDA APK de Santo Antônio do Sudoeste/PR** (e-mail: jgseventosadm@gmail.com | Fone: **(46) 99111-9610**, com exceção daqueles que preferirem seu auto acompanhamento.

- O vocal poderá ser realizado pela Banda ou outro calouro inscrito no Festival. A Banda, porém, está impedida de fazer a segunda voz.
- Não serão aceitas inscrições de músicas pot-pourri.
- Não será permitido o uso de MD ou Play Back com a parte musical pronta.

7. **DOS ENSAIOS E ORDEM DE APRESENTAÇÃO**

- Os ensaios da Etapa Classificatória serão obrigatórios e serão realizados a partir das 8h30min até às 12h00min e das 13h00min às 18h00min no dia 24 de maio.
- Para a Etapa Final, os ensaios serão opcionais e serão realizados a partir das 10h00min até às 12h00min e das 13h00min às 17h00min no dia 25 de maio.
- Os ensaios serão coordenados pela Comissão Organizadora juntamente com a Banda, podendo inclusive ser desclassificado aquele intérprete que não atingir um nível satisfatório para o festival.
- O intérprete, na Etapa Classificatória, dia 24/05, deverá retirar junto a Comissão Organizadora uma senha numerada até às 17h00min. Esta senha determina a ordem sequencial do ensaio e será base para o sorteio das apresentações, que será realizado neste horário;
- Na Etapa Final, dia 25/05, os candidatos (ou representante) deverão retirar sua senha até às 16h00min, independentemente se ensaiará ou não. A senha servirá de base para o sorteio da ordem das apresentações, que será realizado neste horário.

8. **DO JULGAMENTO DOS CALOUROS**

- A Comissão Organizadora indicará a seu critério a mesa de jurados, para os dois dias de festival, composta pelo mínimo de 03 (três) membros, sendo constituída por pessoas identificadas com o conhecimento musical.
- Serão julgados: Afinação, Ritmo e Performance do calouro.
- Cada jurado atribuirá notas de 05 a 10, podendo ser fracionadas em até uma casa decimal.
- A nota final do candidato será o somatório das notas de todos os jurados.
- A mesa de apoio, além de coordenar os trabalhos, fará o somatório das notas, através de um programa específico para o Festival, cujo resultado será apresentado imediatamente.
- Os calouros classificados nas Etapa Classificatória e o anúncio dos primeiros colocados na Etapa Final, serão divulgados logo após o encerramento das apresentações dos calouros.
- No caso de empate de pontos, prevalecerá a nota mais alta dos critérios avaliados, na ordem constante na ficha de avaliação (afinação, ritmo, performance), até ocorrer desempate.

9. **DA PREMIAÇÃO**

Serão premiados os 24 calouros classificados para a Etapa Final, de ambas as categorias, de forma distinta, conforme segue:

1º Lugar – R\$ 2.000,00 + troféu	5º Lugar – R\$ 700,00 + troféu	9º Lugar – R\$ 300,00
2º Lugar – R\$ 1.500,00 + troféu	6º Lugar – R\$ 600,00 + troféu	10º Lugar – R\$ 200,00
3º Lugar – R\$ 1.000,00 + troféu	7º Lugar – R\$ 500,00	11º Lugar – R\$ 200,00
4º Lugar – R\$ 800,00 + troféu	8º Lugar – R\$ 400,00	12º Lugar – R\$ 200,00

- A premiação será paga no primeiro dia útil subsequente à realização do festival, diretamente na conta bancária informada no ato da inscrição, de titularidade do calouro.

10. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

- Cada calouro terá direito a 01 (um) ingresso para o Festival, sendo que o(s) acompanhante(s) deverá (deverão) pagar normalmente seu ingresso.
- Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão irrecorríveis. A não observância do Regulamento acarretará na desclassificação do calouro, sem direito de recurso ao mesmo.
- Contatos Preferenciais: E-Mail: festioeste@gmail.com | Fone/Whats: (49) 3195-2000 (Rosi) |
Fone: (49) 3195-2009 | Whats: (49) 99144-2660 (Tonico)

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DO FESTIVAL

Márcia Stuelp
Pedro J. Lottermann
Roseli Kipper

Lisane T. Schoeninger
Valdomiro Kemmerich
Andressa Mees

Rose Staub
Rodrigo Mallman
Tonico Wolfart